RESOLUÇÃO Nº 40/2017

EM 08 DE DEZEMBRO DE 2017

Autoriza o recebimento de material de doação.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 8ª. Sessão Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o recebimento, como doação ao CEFET/RJ, do material cedido pela FAPERJ, conforme o processo n. 23063.002200/2017-69.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Álves Presidente do Conselho Diretor